



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “D E C R E T O N. 3283/2011”

*“Dispõe sobre a cessação de afastamento e exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,


### D E C R E T A: -

**Artigo 1º** - Fica cessado o afastamento da servidora municipal efetiva **Roseli de Fátima Bento**, lotada no cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

**Artigo 1º** - Fica exonerada a servidora **Roseli de Fátima Bento**, portadora do R.G. 12.803.945, das funções do cargo de **Chefe do Setor de Convênios Estaduais**, padrão de vencimento **10**, de provimento em comissão, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 01 de novembro de 2011.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,  
em 01 de novembro de 2011.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

  
**Luiz Antonio Convento**  
Secretário Municipal